
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
GALPÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR COM ESTUFA

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda refere-se à necessidade de construção de um Galpão de Agricultura Familiar com Estufa, destinado ao apoio à produção agrícola local, armazenamento, beneficiamento e apoio logístico aos pequenos produtores rurais, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e segurança alimentar.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A inexistência de estrutura adequada compromete o desenvolvimento das atividades agrícolas, principalmente no que se refere à:

- Proteção da produção contra intempéries;
- Organização do armazenamento e beneficiamento;
- Ampliação da capacidade produtiva;
- Atendimento às exigências sanitárias e operacionais.

A implantação do galpão e da estufa permitirá maior eficiência produtiva, redução de perdas e incentivo à permanência do agricultor no meio rural.

3. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- Não executar a obra: inviável, pois mantém a deficiência estrutural existente;
- Estrutura provisória: solução paliativa, com baixa durabilidade e alto custo de manutenção;
- Execução de obra permanente (opção escolhida): melhor custo-benefício, durabilidade e atendimento pleno às necessidades.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução conforme o projeto e memorial descritivo;
- Atendimento às normas técnicas (ABNT, NR's e legislação municipal);

Utilização de materiais de primeira linha e qualidade comprovada;

Mão de obra qualificada;

Cumprimento dos prazos estabelecidos;

Responsabilidade técnica com emissão de ART.

5. DA SOLUÇÃO ADOTADA, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A obra será executada por empresa contratada, que ficará responsável por todos os serviços, materiais, equipamentos e pessoal técnico necessários. A Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura para execução direta dos serviços.

A manutenção e assistência técnica durante o período de garantia serão de responsabilidade da empresa contratada, ficando a cargo da Prefeitura a manutenção após o término da garantia.

A solução proposta consiste na execução de obra civil completa, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, contemplando, entre outros:

Limpeza e infraestrutura;

Fundação em concreto;

Estrutura metálica;

Fechamentos laterais;

Cobertura metálica;

Piso industrial;

Instalações elétricas;

Instalações hidrossanitárias;

Implantação de estufa agrícola;

Serviços complementares e acabamentos.

A obra será executada conforme normas técnicas da ABNT, legislação vigente e boas práticas construtivas.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução da obra, conforme composição de preços da planilha orçamentária, com base nos itens e composição de preços extraídos da Tabela

SINAPI, SBC e SICRO, é de R\$ 598.170,84 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, visto que os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma contínua para garantir a qualidade, eficiência e responsabilidade técnica.

8. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a este objeto.

9. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O município de Rio Negrinho dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA) disponível em seu portal oficial. Embora o objeto não esteja contemplado no PCA de 2026, recursos extras possibilitaram sua viabilização neste exercício.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação 79

501 - 04.001.0020.0606.0004.2059.344900000000000000.250070000001 - Próprio

500 - 04.001.0020.0606.0004.2059.344900000000000000.270070000008 - Vinculado

10. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A Prefeitura de Rio Negrinho indicará servidores para atuar como fiscais do contrato:

- a) Fiscal do Contrato: Livia Pereira da Silva, Arquiteta e Urbanista CAU A31113-8
- b) Fiscal Substituto: Aline Greffin, Engenheira Civil CREA 157141-6

10.2 Para o sucesso da contratação, deverão ser concluídas as seguintes etapas:

Elaboração da minuta do edital;

Certificação de disponibilidade orçamentária;

Elaboração da minuta do contrato;

Publicação e divulgação do edital e anexos;

Resposta a pedidos de esclarecimento e/ou impugnações;

Realização do certame licitatório;

Empenho;

Assinatura e publicação do contrato.

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não são esperados impactos ambientais significativos. A obra poderá gerar resíduos inertes, cuja destinação será de responsabilidade da empresa contratada, conforme legislação ambiental vigente.

12. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação para construção de um Galpão de Agricultura Familiar com Estufa, destinado ao apoio à produção agrícola local, armazenamento, beneficiamento e apoio logístico aos pequenos produtores rurais, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e segurança alimentar, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e justificativas apresentadas.

Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério da Economia.

Rio Negrinho, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO EDUARDO LENZ

Matricula 45420-2

Chefe da Divisão de Apoio
Técnico em Projetos, Obras e
Fiscalização

RODRIGO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ações
Governamentais e Serviços Públicos